



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 68/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **determine ao setor competente de sua Administração seja providenciada a sinalização dos quebra-molas da zona urbana do município.**

Justificativa

Muito se cobra sobre a instalação de quebra-molas para diminuir a quantidade de acidentes porém, quando estes são construídos, a sinalização que indicaria a presença dos mesmos na via pública não são instalados, prejudicando assim aos condutores de veículos que desconhecem a existência de tais redutores, resultando assim em mais acidentes que poderiam ser evitados com a simples sinalização.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 21 de março de 2017.

Antônio José de Paiva Costa
Vereador - PMDB